



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 28 de fevereiro de 2019.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a Aquisição de carteiras escolares com braço, destinadas a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), com a empresa LIMA & SILVA VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 22.924.189/0001-41. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 27 de Fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº016/2019
DISPENSA Nº013/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: LIMA & SILVA VAREJISTA DE ARTIGO DE
PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 22.924.189/0001-41
OBJETO: Aquisição de carteiras escolares com braço, destinadas a
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município
VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 27 de Fevereiro de 2019.

MARIA de FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL